



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano III - Recife, quarta-feira, 12 de outubro de 2016 - Nº 192

**SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia**

**CASA CIVIL**

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, será antecipado para o dia 24 de outubro o ponto facultativo do dia 28 de outubro, data em que se comemora o dia do servidor público estadual, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão. Recife, 11 de outubro de 2016.

**Antonio Carlos dos Santos Figueira**  
Secretário da Casa Civil

**SAD alerta para os impactos da não realização do Recadastramento anual do servidor**



*Ciclo de reuniões atenta para a importância do recadastramento*

Todo servidor do Governo do Estado deve, no mês do seu aniversário, realizar o recadastramento anual obrigatório, no Portal do Servidor ([www.portaldoservidor.pe.gov.br](http://www.portaldoservidor.pe.gov.br)). A finalidade é atualizar os dados cadastrais no Sistema de Recursos Humanos do Estado - SADRH. Coordenado pela Secretaria de Administração (SAD), o Recadastramento é a principal ferramenta disponibilizada pelo Estado para a atualização do cadastro dos servidores ativos. Nesse contexto, a participação do servidor é fundamental para que o cadastro seja o mais fidedigno possível. Diante disso, a fim de auxiliar os servidores nesse processo e atentar para os impactos do não recadastramento, a SAD, por

meio da Secretaria Executiva de Pessoal e Relações Institucionais (SEPRI), deu início, na última semana de outubro, ao ciclo de reuniões com as unidades de gestão de pessoas de diversos órgãos do Poder Executivo.

Segundo a Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais, Marília Lins, a ideia dos encontros é estimular os Gestores de Recursos Humanos a incentivar os servidores para realização do recadastramento, uma vez que o procedimento é obrigatório e de suma importância para o Estado. “Nosso objetivo é apresentar o cenário atual do recadastramento, para melhorar a base de dados do SADRH e conscientizar o servidor para os impactos do não recadastramento”, pontuou Marília.

A Gerente da Gestão Administrativa de Pessoal do Estado (GEAPE), Diana Torres, reforçou que o recadastramento é obrigatório e deve ser feito por todos os servidores do Estado, inclusive os ocupantes de cargos comissionados e os contratados por tempo determinado, e alerta para os impactos da não realização do recadastramento. “Não realizar o recadastramento pode trazer sérios impactos como, por exemplo, no tempo de contribuição no momento da aposentadoria, além de outros prejuízos para a vida funcional do servidor público”, pontuou Diana.

É importante destacar que, “um cadastro desatualizado impacta em outros Sistemas de Governo, como o Sistema de Custos, o PE Integrado e o E-Social, bem como no envio das informações de rotinas legais como RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte) e SAGRES, entre outras”, reforçou Diana.

**MONITORAMENTO** – A Secretaria de Administração (SAD), por meio das Gerências de Gestão Administrativa de Pessoal do Estado (GEAPE) e de Tecnologia da Informação (GTINF), realizam Reuniões de Monitoramento do Recadastramento Anual dos Servidores, no período de 26/09/2016 a 14/10/2016, com o intuito de, além de apresentar o cenário atual do Recadastramento, divulgar as boas práticas dos órgãos que vêm obtendo excelentes resultados e estimular os demais sobre a importância do Recadastramento Anual do Servidor. “Nossa ideia é propagar as boas práticas daqueles que se destacaram com resultados expressivos no Monitoramento, em especial, o trabalho que vem sendo desenvolvido pelas equipes de Recursos Humanos da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), da Secretaria das Cidades (SECID) e da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)”, destacou Diana. O Sistema de Recadastramento possui relatórios que auxiliam o Gestor de Recursos Humanos no controle mensal da situação, por servidor. Além disso, a SAD, mensalmente, encaminhará a situação geral do Recadastramento aos responsáveis por órgão, com a previsão de Reuniões de Monitoramento trimestrais para apresentação de resultados mais detalhados.

Gerência de  
Comunicação  
Fone: (81) 3183.7612



**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 192 DE 12/10/2016**

**1.1 - Governo do Estado:**

**ATOS DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:**

**Nº 3680** - Exonerar, a pedido, **SERVILHO SILVA DE PAIVA** do cargo, em comissão, de Corregedor Geral, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Social.

**Nº 3681** - Exonerar, a pedido, **FREDERICO SERGIO LACERDA MALTA** do cargo, em comissão, de Corregedor Geral Adjunto, símbolo DAS-4, da Secretaria de Defesa Social.

**Nº 3682** - Designar o Delegado Especial de Polícia **CASIMIRO ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula nº 231904-9, para responder pelo expediente da Corregedoria Geral, da Secretaria de Defesa Social.

**Nº 3683** - Designar o Tenente-coronel PM **FERNANDO ANÍBAL RODRIGUES LIMA**, matrícula nº 910581-6, para responder pelo expediente da Corregedoria Geral Adjunta, da Secretaria de Defesa Social.

**Nº 3689** - Reconduzir, com efeito retroativo a 19 de agosto de 2016, tendo em vista o artigo 6º do Decreto nº 39.667, de 01 de agosto de 2013, para compor o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CEPAD, para mandato de 02 (dois) anos, como representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **RAFAEL SILVA WEST** e **ANDREA RIBEIRO WINNING**, na qualidade de titulares, **MARCIA VIRGÍNIA BEZERRA RIBEIRO** e **JULIANA MOURA**, na qualidade de suplentes; como representantes da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, **PAULO ROBERTO XAVIER DE MORAES**, na qualidade de titular, e **MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Saúde, **LÉA LIMA LINS**, na qualidade de titular, e **JOÃO MARCELO COSTA FERREIRA**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Educação, **SUZANA MARIA DE CASTRO LINS**, na qualidade de titular, e **VERÔNICA CAVALCANTI ARAÚJO DE CAMPOS**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação, **FERNANDA LOPES ARAÚJO LESSA FERREIRA**, na qualidade de titular, e **MARIA CECÍLIA DA SILVA** na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Defesa Social: Polícia Civil, **SÉRGIO RICARDO**, na qualidade de titular, e **MARCELO FERRAZ PIMENTEL**, na qualidade de suplente, e Polícia Militar, **ROSELITO DELMIRO DA SILVA**, na qualidade de titular, e **FABIO CARNEIRO PEREIRA**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, **IVSON CÉSAR ALVES BEZERRA**, na qualidade de titular, e **MARCÍLIO PAULO DA SILVA**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria da Mulher, **CLÁUDIO DUARTE FONSECA**, na qualidade de titular, e **VALÉRIA SILVA FERNADES**, na qualidade de suplente; como representantes da Assessoria Especial ao Governador, **CARLOS ALBERTO VERAS**, na qualidade de titular, e **RILDO VERAS MARTINS**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Cultura, **AMARA DE OLIVEIRA CUNHA**, na qualidade de titular, e **ANA PAULA DAS CHAGAS LIMA**, na qualidade de suplente; como representantes do Tribunal de Justiça de Pernambuco, **FLÁVIO AUGUSTO FONTES DE LIMA**, na qualidade de titular, e **CARLOS HUMBERTO INOJOSA**, na qualidade de suplente; como representantes da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, **ADRIANO LEONARDO DE OLIVEIRA FILGUEIRA GALVÃO**, na qualidade de titular, e **WILLAYNE DIAS DE SOUZA**, na qualidade de suplente; como representantes da Universidade de Pernambuco - UPE, **EDILENE MARIA SILVA BARBOSA**, na qualidade de titular, e **CLAUDIA ALVES SENA**, na qualidade de suplente; como representantes da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, **ROBERTA SALAZAR UCHÔA**, na qualidade de titular, e **IRACEMA DA SILVA FRAZÃO**, na qualidade de suplente; como representantes da Polícia Federal, **FREDERICO SOARES CURSINO DE FREITAS**, na qualidade de titular, e **JOSÉ JACOBS LEITÃO**, na qualidade de suplente, como representantes do Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região, **MELISSA LEITE DE AZEVEDO**, na qualidade de Vice-Presidente, e **ANTONIO DE PÁDUA CESAR DA SILVA**, na qualidade de suplente; como representantes do Ministério Público de Pernambuco, **ALFREDO PINHEIRO MARTINS**, na qualidade de titular, e **NIVALDO RODRIGUES MACHADO FILHO**, na qualidade de suplente; como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Pernambuco – OAB/PE, **MARIA CARMELA FAZIO ARAÚJO**, na qualidade de titular, e **MAURÍCIO JOSÉ ULISSES DE MIRANDA SOARES**, na qualidade de suplente; como representantes do Conselho Regional de Serviço Social da 4ª Região, **MÔNICA REGINA GOMES DA SILVA**, na qualidade de titular, e **VANESSA PONTES**, na qualidade de suplente; como representantes do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco, **RICARDO ALBUQUERQUE PAIVA**, na qualidade de titular, e **HELENA CARNEIRO LEÃO**, na qualidade de suplente; como representantes do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, **GIOVANA MARTINS MASTRAGELI DE MELO**, na qualidade de titular, e **ÚRSULLA ROBERTA MACHADO BEZERRA**, na qualidade de suplente; como representantes do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região, **SILVIA DE OLIVEIRA LUNA**, na qualidade de titular, e **TACIANA LIBERAL GUERRA**, na qualidade de suplente; como representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco, **JOSÉ IVO SILVA**, na qualidade de titular, e **ANA VIRGÍNIA LIMA HENRIQUES**, na qualidade de suplente; como representantes da Faculdade ESUDA, **MARIA DO SOCORRO**

**FURTADO BASTOS**, na qualidade de titular, e **FERNANDO ANTÔNIO DOMINGOS LINS**, na qualidade de suplente; como representantes da Comunidade dos Pequenos Profetas, **LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de titular, e **SANDRA FLÁVIA SANTOS QUADROS**, na qualidade de suplente; como representantes do Desafio Jovem do Recife, **OMAN ALLEN MACHADO DA SILVA**, na qualidade de titular, e **MARCOS EUGENIO PEREIRA TOSCANO**, na qualidade de suplente; como representantes da Oásis da Liberdade, **LUIZ EUSTÁQUIO RAMOS NETO**, na qualidade de titular, e **ADRIANA CRISTINA DA SILVA RAMOS**, na qualidade de suplente; como representantes da Associação dos Familiares dos Dependentes Químicos, Presos e Apenados do Estado de Pernambuco, **VALDERIZE MILANEZ CAMPOS DE ALMEIDA**, na qualidade de titular, e **ANA ELIZABETE MARQUES DORNELAS CÂMARA**, na qualidade de suplente; como representantes da Pastoral da Sobriedade, **Diác. ANTONIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**, na qualidade de titular, e **MARIA LÚCIA CARVALHO JOSUÉ**, na qualidade de suplente; como representantes da Associação dos Usuários e Ex-usuários de Álcool e Outras Drogas de Pernambuco, **MARCILIO CAVALCANTI LIMA**, na qualidade de titular, e **WALTER CARNEIRO COSTA FILHO**, na qualidade de suplente; como representantes da Associação dos Conselheiros e Ex-conselheiros Tutelares do Estado de Pernambuco, **MARIA DA CONCEIÇÃO WANDERLEI PIMENTEL**, na qualidade de titular, e **ABELANIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA**, na qualidade de suplente; e como representantes dos Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas, **MARCELLO MOTA GADELHA**, na qualidade de titular, e **RAQUEL MONA REIS MIRANDA**, na qualidade de suplente.

## **1.2 - Secretaria de Administração:**

### **PORTARIAS SAD DO DIA 11.10.2016**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Governamental nº 6223, de 14 de julho de 2015, **RESOLVE**:

**Nº 2.724**-Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, matrícula nº 320.286-0, ocupado por **Moacir Sebastião da Silva Júnior**, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 26 de agosto de 2016

**Milton Coelho da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

**Nº 2.741**-Autorizar o afastamento dos servidores relacionados no Processo SIGEPE nº. 0486602-8/2016, para participarem do XIV Congresso Internacional de Tecnologia na Educação, realizado no Centro de Convenções de Pernambuco, em Recife/PE, no período de 21 a 23 de setembro de 2016, sendo as despesas com inscrições custeadas através da fonte 0101.

**Nº 2.742**-Autorizar o afastamento do servidor **HENRIQUE FIGUEIREDO CARNEIRO**, matrícula nº. 120715, para participar do Colóquio da Université Rennes, no período de 11 a 18 de outubro de 2016, em Paris/França, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 2.743**-Autorizar o afastamento da servidora **RANUSIA MARIA GOMES MONTEIRO**, matrícula nº: 2855607, para participar da capacitação "Aspectos de Licitação e Implementação de Projetos Financiados pelo Banco Mundial", no período de 19 a 23 de setembro de 2016, em João Pessoa/PB, sendo as despesas com diárias custeadas através da fonte 0101.

**Nº 2.744**-Autorizar o afastamento da servidora **ROSIELY FELIX BEZERRA**, matrícula nº. 3569250, para participar do Curso Laboratórios de Análises Clínicas – Requisitos Especiais de Qualidade e Competência (ABNT NBR ISO 15189:2015), no período de 23 a 25 de outubro de 2016, em Brasília/DF, sendo as despesas com passagens e diárias custeadas através da fonte FINLACEN 2319.

**Nº 2.745**-Autorizar o afastamento do servidor **JOSÉ LUIZ CARNEIRO CAMPELO SOUTO MAIOR**, matrículas nº. 2257246 e nº. 2336006, para participar do 19º Congresso Brasileiro e 12ª Jornada Paulista de Mastologia, no período de 05 a 08 de outubro de 2016, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 2.746**-Autorizar o afastamento do servidor **FELIPE BRANDÃO CORREA DE ARAÚJO**, matrícula nº. 3014061, para participar do XIV Congresso Paulista de Urologia, no período de 07 a 10 de setembro de 2016, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 2.747**-Autorizar o afastamento dos servidores **MARLIETE MELO DA CUNHA ANDRADE**, matrícula nº. 2260212, **INÊS BRAGA**, matrícula nº. 2239000 e **RENATA DA SILVA FERNANDES**, matrícula nº. 1928317, para participarem do IV Congresso Pernambucano de Pediatria, no período de 27 a 29 de outubro de 2016, em Recife/PE, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 2.748-**Autorizar o afastamento da servidora **MARCIA DE SOUZA BAPTISTA**, matrícula nº. 2970783, para participar do 14º Congresso Brasileiro de Adolescência, no período de 31 de outubro de 2016 a 02 de novembro de 2016, em Campo Grande/MS, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 2.749-**Autorizar o afastamento do servidor **GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS**, matrícula nº. 2455846, para participar do LXV Congresso Brasileiro de Radiologia, no período de 13 a 15 de outubro de 2016, em Curitiba/PR, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 2.750-**Autorizar o afastamento da servidora **VERUSKA DA SILVEIRA SARMENTO**, matrícula nº. 2459108, para participar do IX Congresso Luso Brasileiro de Pneumologia, no período de 11 a 15 de outubro de 2016, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 2.751-**Autorizar o afastamento da servidora **CARMEM DANIELLA BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 2579995, para participar do V Congresso Brasileiro de Medicina de Emergência Adulto e Pediátrico, no período de 20 a 23 de setembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 2.752-**Autorizar o afastamento do servidor **MARCELO DA COSTA SOARES**, matrícula nº. 2461005, para participar do VII Congresso Brasileiro de Ecografia Vascular, no período de 07 a 10 de setembro de 2016, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 2.753-**Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para participarem do 6º Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público, nos dias 20 e 21 de outubro de 2016, em Natal/RN, sendo as despesas com inscrições e diárias custeadas através da fonte 0104.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
2996030	GISELE GOMES DE SOUSA
2995972	EDUARDO MEDICIS MARANHÃO LACERDA
3737284	MARCELA MAGALHÃES SANTOS GONÇALVES DE FREITAS

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 41.458, de 29 de janeiro de 2015, **resolve**:

**Nº 3571, DE 11/10/2016 – Remover** o Agente de Polícia **Beroaldo Rosa de Moura**, matrícula nº 319750-6, da 2ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra criança e Adolescente e atos Infracionais – Jaboatão dos Guararapes, do DPCA/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 21ª Circunscrição – Moreno, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, “considerando a necessidade de promover uma melhor adequação das atividades institucionais da 6ª DESEC com maior eficiência, eficácia e efetividade”.

**Nº 3572, DE 11/10/2016 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Paulo Roberto Vieira Barreto**, matrícula nº 111157-4, da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, para a 2ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra criança e Adolescente e Atos Infracionais – Jaboatão dos Guararapes, do DPCA/GCOE/DIRESP, “considerando a necessidade de promover uma melhor adequação das atividades institucionais da 6ª DESEC com maior eficiência, eficácia e efetividade”.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, e o contido no Decreto estadual nº 32.983 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 3573, DE 11/10/2016 – I – Reverter** para a função de Agente de Segurança Patrimonial, os 2º Sargentos RRPM **Edvaldo Alves Gomes**, matrícula nº 114638-6; e **José Eraldo Gomes Cabral**, matrícula nº 105775-8; e o 3º Sargento RRPM **Djalma Honorato da Silva Filho**, matrícula nº 116550-0, conforme requerimento dos interessados, de acordo com o estabelecido no § 3º do artigo 18, do Decreto Estadual nº 32.983, de 04/02/2009;

**II - Reverter** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional o 3º Sargento RRPM **Joel João dos Santos**, matrícula nº 111939-7, conforme requerimento do interessado, de acordo com o estabelecido no § 3º do artigo 18, do Decreto Estadual nº 32.983, de 04/02/2009;

**III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 3574, DE 11/10/2016 – I -** Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Aldemir Francisco do Nascimento**, matrícula nº 116537-8/PS-14/GP;

**II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 06 de outubro de 2016.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 3575, DE 11/10/2016 – I -** Dispensar, ex-officio, da função de Fiscal de Posto o 2º Tenente RRPM **Severino Elísio da Costa**, matrícula nº 990459/PS-04/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013;

**II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 10 de outubro de 2016.

**Nº 3576, DE 11/10/2016 – I -** Dispensar, ex-officio, da função de Supervisor de Segurança Patrimonial o Major RRPM **José Bezerra da Silva**, matrícula nº 990580-4/PS-10/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013;

**II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de 12 de outubro de 2016.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 3577, DE 11/10/2016 – I –** Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 2º Sargento RRBM **Moacir Francisco de Oliveira**, matrícula nº 102484-1/PS-04/GP, por haver sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação, de acordo com a alínea “d”, do inciso III, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13;

**II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 15 de setembro de 2016.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

## PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 3578, DE 11/10/2016 – Dispensar e Atribuir** a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, no tocante aos servidores relacionados na CI nº 192/2016-UAA/CIIDS/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/10/2016.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 10/10/2016 REQUERIMENTO DESPACHADO

**PROCESSO SIGEPE Nº 5716658-2/2016** – Soldado PM **IBOAM JOSÉ DA SILVA** - matrícula nº 920646-9/PMPE/21ºBPM: **OBJETO**: Concessão de renovação de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista na alínea "b", do parágrafo 1º, do artigo 64 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco), pelo período de 02 (dois) anos. **DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL: INDEFIRO** o pleito, considerando a escassez de efetivo, bem como o aumento no número de crimes violentos letais intencionais (CVLI) na sua unidade de lotação, a qual ocupa a última posição no ranking de efetivo entre as OME elaborado pelo Núcleo de Gestão por Resultados/SDS, publicado no BGSDS 179, de 23 de setembro de 2016.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 11/10/2016 CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

**PROCESSO SIGEPE Nº 8868364-7/2016** – **Carlos Gomes Aguiar** – matrícula nº 111419-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 759/2016-GGAJ/SDS, datado de 05/10/2016, com efeito retroativo a 06/01/2008.

**PROCESSO SIGEPE Nº 8866104-6/2016** – **Edivaldo Marques da Silva** – matrícula nº 143055-6, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 745/2016-GGAJ/SDS, datado de 03/10/2016, com efeito retroativo a 23/08/2016.

**PROCESSO SIGEPE Nº 8868223-1/2016** – **Josafá Batista da Silva** – matrícula nº 143098-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 747/2016-GGAJ/SDS, datado de 04/10/2016, com efeito retroativo a 20/08/2016.

**PROCESSO SIGEPE Nº 8868279-3/2016** – **Jose Raimundo Barreto Conceição** – matrícula nº 143116-1, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 762/2016-GGAJ/SDS, datado de 07/10/2016, com efeito retroativo a 06/08/2016.

**PROCESSO SIGEPE Nº 8867395-1/2016** – **Jurandir Bezerra Paz** – matrícula nº 143121-8, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 744/2016-GGAJ/SDS, datado de 03/10/2016, com efeito retroativo a 18/08/2016.

**PROCESSO SIGEPE Nº 8868992-5/2016** – **Jurandir Reis de Freitas Junior** – matrícula nº 150565-3, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 749/2016-GGAJ/SDS, datado de 06/10/2016, com efeito retroativo a 22/08/2016.

**PROCESSO SIGEPE Nº 8868111-6/2016** – **Luis Fernando Barbosa Veiga** – matrícula nº 221350-8, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 764/2016-GGAJ/SDS, datado de 07/10/2016, com efeito retroativo a 08/08/2016.

**PROCESSO SIGEPE Nº 8868764-2/2016** – **Marcelo Ribeiro de Albertim** – matrícula nº 140287-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 746/2016-GGAJ/SDS, datado de 04/10/2016, com efeito retroativo a 03/08/2016.

**PROCESSO SIGEPE Nº 8860743-0/2016** – **Marcos Antonio Soares de Almeida** – matrícula nº 140416-4, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 743/2016-GGAJ/SDS, datado de 03/10/2016, com efeito retroativo a 13/07/2016.

**PROCESSO SIGEPE Nº 8864450-8/2016** – **Marcus Aurelius Gomes Ferreira** – matrícula nº 152790-8, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 761/2016-GGAJ/SDS, datado de 06/10/2016, com efeito retroativo a 27/10/2015.

**PROCESSO SIGEPE Nº 8861675-5/2016** – **Roberto Crispim de Souza** – matrícula nº 149928-9, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 742/2016-GGAJ/SDS, datado de 03/10/2016, com efeito retroativo a 16/03/2016.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

## **2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

## **2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

### **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL**

**ERRATA:** na Portaria Cor.Ger./SDS nº. 370/2016, SIGEPE nº 8828150-5/2016 – SIGPAD 2016.2.5.002030, onde se lê “...Portaria Cor.Ger./SDS nº 370/2016.

SIGPAD Nº. 2016.13.5.001735....”

leia-se “...Portaria Cor.Ger./SDS nº 370/2016.

SIGPAD Nº. 2016.2.5.002030....”.

Recife, 30SET2016. **SERVILHO SILVA DE PAIVA.** Corregedor Geral da SDS.

### **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. CORREGEDORIA GERAL.**

**PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 391/2016.**

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições, **RESOLVE:** I - **REDISTRIBUIR** o **SIGPAD nº 2016.4.5.002494 – SIGEPE nº 7401570-6/2012**, à **2ª CPDPC**, conforme Despacho do Corregedor Geral nº 249/2016; II - Devolver ao novo Colegiado o lapso conclusivo do feito. R. P. C. Recife, 30SET2016. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** - Corregedor Geral da SDS.

## **2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

### 5 – Licitações e Contratos:

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

**ADJUDICAÇÃO DE OBJETOS LICITATÓRIOS.** Torno público, nos termos do Decreto Estadual nº 34.198/09, a **adjudicação do objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DEEQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA MOTOCICLISTA, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 037/16-CP, PE SRP Nº 018/16-CP, em favor da Empresa: **(EMPRESA, LOTE, OBJETO, VALOR TOTAL DO LOTE), IARA DOS SANTOS CASSANTA EPP, LOTE 2(COTA PRINCIPAL),BOTA, R\$ 26.216,00, LOTE 4(COTA PRINCIPAL), LUVA, R\$ 16.498,00, LOTE 7(COTA RESERVADA), BOTA, R\$ 8.584,00, LOTE 9(COTA RESERVADA), LUVA, R\$ 5.402,00; COMERCIAL DE CAPACETES NAPOLI EIRELI ME, LOTE 5(COTA PRINCIPAL), CAPACETE, R\$ 28.250,00, LOTE 6(COTA RESERVADA), COTOVELEIRA, R\$ 2.331,00, LOTE 8(COTA RESERVADA), JOELHEIRA, R\$ 3.700,00, LOTE 10(COTA RESERVADA), CAPACETE, R\$ 9.250,00; FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA ME, LOTE 1(COTA PRINCIPAL), COTOVELEIRA, R\$ 6.148,33, LOTE 3(COTA PRINCIPAL), JOELHEIRA, R\$ 9.595,96. LINDOMAR CONSTANTINO FERREIRA – CAP QOC/BM – Pregoeiro. (F)**

#### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

**8º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 028/2008-UNAJUR. I. A inclusão da Cláusula Décima - Do Reajuste, a qual passa a disciplinar a previsão de preclusão lógica; II. A inclusão de incisos na Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência, a qual passa a disciplinar a previsão de preclusão lógica., o qual poderá ser prorrogado por mais 60 (sessenta) meses, contados do seu término ou enquanto houver necessidade pública. III. A Inclusão de parágrafos na Cláusula Oitavo – Da Rescisão, que passa a tratar da hipótese de Rescisão Unilateral do Contrato. Locadora: ALINE ROMANELLI PINTINHA, CPF: 763.975.219-15. Recife, 11/10/2016. ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE. Chefe de Polícia Civil.\*\*(F)**

#### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

**3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 039/2012-UNAJUR. I. Inclusão na Cláusula Segunda do Contrato Mater – Do Prazo de Vigência, o qual poderá ser prorrogado por mais 60 (sessenta) meses, contados do seu término ou enquanto houver necessidade pública. II. Transformação do parágrafo único (do reajuste) em parágrafo primeiro para inclusão da previsão de preclusão lógica. III. Inclusão, na Cláusula Sétima do Contrato – Da Rescisão, que passa a tratar da hipótese de Rescisão Unilateral do Contrato. Locador: MACDOVEL HOLANDA DE ANDRADE representado por IRAÍDE CAVALCANTI DE MELO, CPF: 480.072.854-15. Recife, 11/10/2016. ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE. Chefe de Polícia Civil.\*\*) 7º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 033/2010-UNAJUR. I. Mudança de Titularidade, passando a ser em nome do ESPÓLIO DE LUIZ CAVALCANTI LACERDA representado por JOIA LACERDA, CPF: 373.176.014-20; II. Alteração da Cláusula Oitava do Contrato Mater – DA RESCISÃO, que passa a tratar da hipótese de Rescisão Unilateral do Contrato; III. Inclusão da Cláusula prevendo a incidência da preclusão lógica do pedido no Contrato Mater. Recife, 11/10/2016. ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE. Chefe de Polícia Civil.\*\*) (F)**

#### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DASIS-EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS (Interior) nº 004/16

**T.A.nº119/2016:5ºT.A ao Contrato nº120/2012, empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA DR. RICARDO VASCONCELOS LTDA-ME(CARDIOLAB),prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016;T.A. nº120/2016:5ºT.A ao Contrato nº121/2012,empresa SERFISIO – SERVIÇO DE FISIOTERAPIA GERAL E REABILITAÇÃO PETROLINA LTDA, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016;T.A. nº121/2016:5ºT.A ao Contrato nº122/2012,empresa CEDILA–CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO E LABORATORIAL DO SÃO FRANCISCO LTDA-EPP, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016;T.A. nº122/2016:5ºT.A ao Contrato nº123/2012, empresa CDI–CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016;T.A.nº123/2016:5ºT.A ao Contrato nº124/2012,empresa HOSPITAL PRÓ-MATRE DO**



**JUAZEIRO**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016;T.A.nº124/2016:5ºT.A ao Contrato nº125/2012,empresa **INSTITUTO DE OLHOS DO VALE DO SÃO FRANCISCO LTDA**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016;T.A. nº126/2016:5ºT.A ao Contrato nº127/2012, empresa **CLINICA OFTALMOLÓGICA DR. JOSÉ ALVINO LTDA-ME (CLIOFT)**,prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016;T.A.nº127/2016:5ºT.A ao Contrato nº128/2012,empresa **CLINICA MUCCINI & GUEDES S/C LTDA**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016;T.A.nº128/2016:5ºT.A ao Contrato nº129/2012,empresa **CLÍNICA UROLÓGICA DE PETROLINA**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016;T.A.nº130/2016:5ºT.A ao Contrato nº131/2012,empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE JUAZEIRO LTDA**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016;T.A.nº131/2016:5ºT.A ao Contrato nº132/2012, empresa **INSTITUTO SOCIAL DAS MERENDEIRAS DA PAZ**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016;T.A.nº132/2016:5ºT.A ao Contrato nº133/2012,empresa **CLÍNICA DE REABILITAÇÃO DO ARARIPE LTDA-ME**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016;T.A.nº 133/2016: 5ºT.A ao Contrato nº 134/2012,empresa **CENTRO MÉDICO POR IMAGEM DR. ALEXANDRE RAMOS. (RADMAGEM)**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016;T.A.nº134/2016:5ºT.A ao Contrato nº135/2012,empresa **CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS LTDA-ME**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016;T.A.nº135/2016:5ºT.A ao Contrato nº136/2012, empresa **CLÍNICA MÉDICA DO ARARIPE**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016;T.A.nº136/2016:5ºT.A ao Contrato nº137/2012,empresa **JOSÉ ESDRAS RODRIGU ES ALVES e CIA LTDA-ME**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016;T.A. nº137/2016:5ºT.A ao Contrato nº138/2012,empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS(SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO)**,prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.**Recife-PE,10/10/2016.EVERALDO ALMEIDA DE ARAÚJO-TC PM-DIRETOR DA DASIS.**

## QUARTA PARTE

### Justiça e Disciplina

#### 6 - Elogio:

Sem alteração

#### 7 - Disciplina:

Sem alteração